



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 035/2006

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO

- a) a tradição religiosa;
- b) a comemoração da Paixão de Cristo, no dia 14 de abril de 2006;

DECRETA.

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 13 de abril de 2006, Quinta Feira Santa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 07 de abril de 2006.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7671
Data, 08 / 04 / 06
O FUNCIONARIO